

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2018

Aos 15 dias do mês de junho de 2018, autorizado pelo ato das folhas (96) do processo de Pregão Eletrônico nº 004/2018, Processo de Registro de Preços nº 009/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 032/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ nº 11.038.785/0001-08, representado pelo Sr(a). Vilson da Silva Brum, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/ 03	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	03	UN	ALICATE DE CORTE Fornecimento de alicate de corte diagonal de 6,5 polegadas, acabamento polido, cabo ergonômico, fabricado em aço especial.	PREMIUM	R\$19,79	R\$59,37
03	04	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10" Fornecimento de alicate de pressão que auxilia na fixação de peças que serão cortadas, lixadas ou soldadas. - Mordentes forjados em aço especial e temperados. O aço carbono especial empregado na fabricação dos mordentes, aliado à têmpera garantem maior resistência. - Corpo formado por chapas conformadas. - Acabamento cromado. - Abertura regulável. - Possui alavanca para destravar. - Mordentes com perfil triangular. - Sistema de rebites especialmente projetado para aumentar a resistência do produto. - Formato ergonômico para maior conforto. - As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.	GAND TOLLS	R\$27,79	R\$111,16
05	02	UN	ARCO DE SERRA COM SEGUETAS Fornecimento de arco de serra tubular com cabo fechado de 12 polegadas, leve e resistente com cabo anatômico, comodidade e firmeza no manuseio, compacto, ocupa pouco espaço, cabe na caixa de ferramentas.	TOMPSON	R\$23,59	R\$47,18
06	02	UN	CHAVE DE GRIFO N. 18 Fornecimento de chave de grifo em aço de 18" (dezoito polegadas).	TOMPSON	R\$52,15	R\$104,30
07	02	UN	CHAVE DE GRIFO Nº 12 Fornecimento de chave de grifo em aço de 12" (doze polegadas).	TOMPSON	R\$36,10	R\$72,20
08	02	JG	CHAVE DE BOCA Fornecimento de conjunto de chave de boca em aço forjado, contendo 16 peças, dimensões: 6 mm a 32 mm.	MAYLE	R\$199,50	R\$399,00
14	02		MARTELO DE UNHA Fornecimento de martelo de unha com cabo longo de madeira, cabeça em aço	TENACE	R\$19,84	R\$39,68

		PÇ	forjado, acabamento da cabeça polido, cabo prensado mecanicamente, comprimento total: 270mm.			
15	07	UN	MARTELO DE BORRACHA Fornecimento de martelo de borracha com cabo prensado mecanicamente, não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências. Diâmetro da cabeça: 50 mm, comprimento total: 270 mm, cor: preto.	TENACE	R\$15,00	R\$105,00
16	03	PÇ	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA - Fornecimento de desempenadeira de pedreiro, tipo lisa, tamanho: 12 x 20 cm.	MONFORT	R\$15,00	R\$45,00
17	01	PÇ	SERROTE Fornecimento de serrote com cabo em madeira tratada, podendo ser usada como esquadro de 45° e 90°, lâmina de aço SAE 1070 temperado, dentes travados e polidos, largura da lamina: 20" (508mm) e dentes: 8.	MONFORT	R\$30,00	R\$30,00
18	01	PÇ	MARRETA GRANDE COM CABO Fornecimento de marreta de 10 kilos, com cabeça forjada e temperada em aço carbono especial de alta qualidade, muito resistente a impactos e ao desgaste com cabo de madeira.	PACETA	R\$177,20	R\$177,20
19	02	PÇ	MARRETA PEQUENA COM CABO Fornecimento de marreta de 500 gramas, com cabeça forjada e temperada em aço carbono especial de alta qualidade, muito resistente a impactos e ao desgaste com cabo de madeira.	TENACE	R\$19,89	R\$39,78
20	01	PÇ	PÉ DE CABRA Fornecimento de pé de cabra simples comprimento de 500 mm. Dimensões (C x L x A): 50.00 x 12.00 x 4.50 Centímetros Peso: 1.33 Kg Corpo em aço carbono. Acabamento com pintura na cor preta. Têmpera por indução nas extremidades. Tamanho: 20" - (500 mm)	GM	R\$30,00	R\$30,00
21	02	UN	ENXADA Fornecimento de enxada larga com cabo, produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado. Pintura eletrostática a pó na cor preta. Dimensões (C x L x A): 150,50 x 29,60 x 22,40 cm, cabo de madeira de 153 cm com olho redondo, diâmetro do olho de 38 mm.	TRAMONTINA	R\$46,15	R\$92,30
28	02	UN	TORQUES Fornecimento de torques de aço carbono especial, aliado à têmpera especial garantem maior resistência. Articulação suave para facilitar o uso - Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas. - Acabamento com pintura eletrostática na cor preta. - Meio corte. - Articulação suave para facilitar o uso. - As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas.	SÃO ROMÃO	R\$23,59	R\$47,18

29	01	UN	<p>ROCADEIRA Roçadeira Lateral Completa, pronta para o uso e de fácil manutenção Tipo de motor a combustão: 2 tempos Potência mínima: 50,0 cm³ (cc) Capacidade mínima do tanque de combustível: 750 ml Sistema de partida do motor: Manual retrátil Combustível: Gasolina comum Comprimento total aproximado: 1,70m Peso aproximado: 7,5 kg Equipamento com kit de manutenção incluso Prazo de garantia: 12 meses</p>	KAWASSHIMAS	R\$1500,00	R\$1500,00
34	01	UN	<p>MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR Tensão de 220V; potência mínima de 1150w; Impacto por minuto a partir de 2700 ipm; Número de rotações a partir de 340 rpm; Força de impacto a partir de 7,5J; Perfuração com impacto e rompedor; Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p>	GAMMA	R\$2000,00	R\$2000,00
35	01	UN	<p>ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 ½" 850w – Potência mínima 850 watts; Rotação sem carga mínima de 11.000; Disco 115mm; Rosca do eixo m14; Acompanhada de chave para troca de disco, empunhadura lateral resistente, um disco de desbastes, capa de proteção. Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p>	B.DECKER	R\$300,00	R\$300,00
37	01	UN	<p>POLICORTE DE 14" DE 1900W 110V PARA MADEIRA – Potência mínima de 1900 Watts; Tensão de 110V; Diâmetro do disco de corte de 355mm; Eixo de 25,4mm; Rotação mínima sem carga de 3500 rpm; Chave de boca; Disco abrasivo de corte 14"; Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p>	MAKITA	R\$1500,00	R\$1500,00
38	01	UN	<p>FURADEIRA/PARAFUSADEIRA Potência mínima de 600 watts; Peso máximo de 2 kg; Botão trava para trabalhos contínuos; Para trabalhos em concreto, alvenaria, aço e madeira; Punho emborrachado; Rotação mínima sem carga de 2500 rpm; Mandril de ½"-13mm; Garantia de 12 meses pelo fabricante.</p>	FCHULZ	R\$300,00	R\$300,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$6.999,35 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (VINTE) dias após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

5. Garantir a boa qualidade dos produtos, bem como o fornecimento dos itens conforme especificados na proposta e de acordo com os catálogos apresentadas na licitação.
6. Os produtos solicitados não poderão ser substituídos, sem a autorização prévia das secretarias, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
7. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:
02.05.01.27.122.0010.3010/4.4.90.52.00; 02.17.01.15.451.0026.2229/3.3.90.30.00; 02.07.01.04.122.0003.3014/4.4.90.52.00;
02.17.01.06.122.0026.3083/4.4.90.52.00; 02.06.01.04.121.0003.3013/4.4.90.52.00.
10. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 11.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 11.2. advertência por escrito;
 - 11.3. multa
 - 11.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 11.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 11.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 11.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 11.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
13. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 004/2018
14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 004/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do representante da Secretaria Municipal de Administração; representante da Secretaria Municipal de Defesa Social; representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
17. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor. Fabiano Bittencourt dos Santos, representando a detentora.

Itajubá, 15 de junho de 2018.

VILSON DA SILVA BRUM
Wilson da Silva Brum
Detentora da Ata

Nome do Fiscal:

Fiscal da ata (SEMUP)

Nome do Fiscal:

Fiscal da ata (SEMAD)

Nome do Fiscal:

Fiscal da ata (SEMDS)

Nome do Fiscal:

Fiscal da ata (SEMEL)